



Ata n.º 2

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Recrutamento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior

Ref.ª TS2026/04 – Um (1) posto de trabalho na área de Enfermagem Veterinária

(Apreciação das Candidaturas)

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nos Paços do Concelho, em Macedo de Cavaleiros, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior na área de Enfermagem Veterinária. - Ref.ª TS2026/04-----

Compareceram e estiveram presentes os elementos do Júri:-----

- Presidente: *Rui José Pires Costa*, Diretor de Departamento Municipal de Coordenação Estratégica;-----
- 1.º Vogal: *Catarina Isabel Lameiras Lopes*, Técnica Superior – Recursos Humanos;-----
- 2.º Vogal: *Henrique Manuel Mendes Palma*, Chefe de Divisão Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Formalizaram candidaturas os seguintes candidatos: -----

- Ana Rita Cabeça Santos
- Ana Raquel Pinto Afonso
- Lisete Filipa Alves Esteves
- Daniela Mariana de Carvalho Salgado Carloto

Analizadas as candidaturas de cada candidato e tendo presente as regras vertidas no Aviso de abertura do concurso e legislação aplicável, o Júri do concurso faz a seguinte apreciação: -----

Após verificação da documentação apresentada, o júri constatou que a *Daniela Mariana de Carvalho Salgado Carloto* não reúne o requisito especial de admissão previsto na alínea a) do ponto 8.2 do Aviso de abertura, o qual exige licenciatura na área e CNAEF 640. A candidata apresentou Licenciatura em Engenharia Zootécnica (CNAEF 621), não evidenciando qualquer menção, ramo ou área de estudo na área de Enfermagem Veterinária, nem juntando documento idóneo (diploma, certidão ou suplemento ao diploma) que comprove habilitação na área requerida.-----

Os candidatos em que as candidaturas, até a data limite da candidatura, reúnem os requisitos que constam nos pontos 8 e 9 do Aviso de abertura são: *Ana Rita Cabeça Santos; Ana Raquel Pinto Afonso e Lisete Filipa Alves Esteves.*-----



Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e dos artigos 14.º, 15.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão e dos documentos apresentados pelos candidatos, deliberando o seguinte:-----

Excluir:

- Daniela Mariana de Carvalho Salgado Carloto

Admitir:

- Ana Rita Cabeça Santos
- Ana Raquel Pinto Afonso
- Lisete Filipa Alves Esteves

O Júri delibera ainda:-----

a) Os candidatos admitidos, serão avaliados pelos métodos de seleção referidos na alínea b) do ponto 11 do Aviso.-----

b) Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos admitidos.-----

e) Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com os art.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, promover a audiência prévia aos candidatos excluídos, dando-lhe, o prazo de dez dias uteis para, querendo, se pronunciarem.-----

f) Como resulta das regras vertidas no ponto 9.1 do Aviso de abertura, qualquer notificação dos candidatos será através do endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cf. art.º 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro).-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, do que nela se passou foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai a mesma ser assinada pelos membros do Júri que participaram na sua elaboração. -----

Macedo de Cavaleiros, 30 de junho de 2026

O Júri,

Rui José Pires Costa

Catarina Isabel Lameiras Lopes

Henrique Manuel Mendes Palma

C.L.